



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3.801/06

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.290, de 02/01/2006;

Art. 1º Abre um Crédito Adicional Suplementar, na importância de **R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

04.01.00 Secretaria Municipal de Administração

04.122.0004.1.0006 4.4.90.52.99 2.500,00

08.01.00 Fundo Municipal da Saúde

10.122.0013.2.0035 3.3.90.30.21 1.000,00

13.01.00 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

26.782.0023.2.0075 3.3.90.39.19 3.000,00

Parágrafo Único - Os recursos necessários à execução da presente suplementação serão provenientes da anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.01.00 Secretaria Municipal de Administração

04.122.0004.2.0007 3.1.90.34.99 2.500,00

08.01.00 Fundo Municipal da Saúde

10.122.0013.2.0035 3.1.90.11.99 1.000,00

13.01.00 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

15.452.0023.2.0072 3.3.90.39.99 3.000,00

Art. 2º Remaneja dotação orçamentária, acrescentando, conforme o Art. 6º da LOA, na importância de **R\$ 171.640,00 (Cento e setenta e um mil e seiscentos e quarenta reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

02.01.00 Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.0003 3.3.90.33.01 6.000,00

04.01.00 Secretaria Municipal de Administração

04.122.0004.2.0007 3.3.90.92.99 5.000,00

04.122.0004.1.0006 4.4.90.52.99 1.500,00

06.01.00 Secretaria Municipal de Educação

27.812.0007.2.0090 3.3.90.36.99

26.700,00



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.801/06 fls. 2

06.02.00 Fundo Municipal de Educação

12.361.0009.1.0031 3.3.90.39.35 2.700,00

08.01.00 Fundo Municipal da Saúde

10.122.0013.2.0035 3.3.90.30.05 5.600,00

10.122.0013.2.0035 3.3.90.30.05 1.000,00

10.122.0013.2.0035 3.3.90.39.99 840,00

10.122.0013.2.0035 3.3.90.92.99 5.000,00

09.01.00 Secretaria Municipal de Ação Social

08.244.0018.2.0051 3.3.90.39.66 1.500,00

13.01.00 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

26.782.0023.2.0075 3.3.90.30.05 21.600,00

25.752.0023.2.0071 3.3.90.30.16 77.000,00

26.782.0023.2.0075 3.3.90.30.21 5.000,00

26.782.0023.2.0075 3.3.90.39.19 7.200,00

15.451.0023.2.0073 3.3.90.39.99 5.000,00

Parágrafo Único - Os recursos necessários à execução do presente remanejamento serão provenientes da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.00 Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.0003 3.3.90.14.02 500,00

04.122.0002.2.0003 3.3.90.30.96 5.000,00

04.122.0002.2.0003 3.3.90.36.96 500,00

04.01.00 Secretaria Municipal de Administração

04.122.0004.2.0007 3.3.90.30.21 5.000,00

04.122.0004.1.0006 4.4.90.52.18 1.500,00

06.01.00 Secretaria Municipal de Educação

27.812.0007.2.0090 3.3.90.30.99 26.700,00

06.02.00 Fundo Municipal de Educação

12.361.0009.1.0031 3.3.90.36.14 2.700,00

08.01.00 Fundo Municipal da Saúde

10.122.0013.2.0035 3.3.90.30.21 840,00

10.122.0013.2.0035 3.3.90.33.01 3.000,00

10.122.0013.2.0035 3.3.90.35.99 1.000,00

10.122.0013.2.0035 3.3.90.39.66 1.600,00

10.122.0013.2.0035 3.3.90.39.99 1.000,00



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.801/06 fls. 3

10.122.0013.2.0035	3.3.90.93.99	5.000,00
--------------------	--------------	----------

09.01.00 Secretaria Municipal de Ação Social

08.244.0018.2.0051	3.3.90.30.96	1.500,00
--------------------	--------------	----------

13.01.00 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

26.782.0023.2.0075	3.3.90.30.05	3.000,00
26.782.0023.2.0075	3.3.90.30.21	4.000,00
15.451.0023.2.0073	3.3.90.30.99	5.000,00
26.782.0023.2.0075	3.3.90.30.99	200,00
26.782.0023.2.0075	3.3.90.36.99	4.600,00
26.782.0023.2.0075	3.3.90.39.19	22.000,00
25.752.0023.2.0071	3.3.90.39.29	70.000,00
25.752.0023.2.0071	3.3.90.39.99	7.000,00

Art. 3º

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e seis.


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito


Vanderlei Galdino de Araújo
Secretário Municipal de Finanças

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e seis.


Ana Amélia da Costa Moraes
Chefe de Gabinete